



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo 0600066-67.2020.6.02.0000

DE PAUTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600066-67.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.027

(17/04/2020)

Designa o Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Resolução TRE/AL nº 15.250/2012 prescreve que as funções do Ouvidor serão exercidas por um Desembargador Eleitoral escolhido pelo Plenário, dentre os seus membros efetivos e substitutos, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução;

CONSIDERANDO que no dia 15 de maio de 2020 findará o primeiro anuênio do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro como Ouvidor Eleitoral Titular;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0003323-11.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, membro substituto pela classe dos Desembargadores, para exercer, por um segundo anuênio, a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

